DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
Av. Marcos Parente, 1071 – Centro – CEP: 64.920-000
Cristino Castro – Piauí – CNPJ: 06.554.364/0001-08

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 005(B)/2020/CV.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cristino Castro-PI/Secretaria Municipal da Saúde.

Contratada: **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 03.894.963/0001-74, com sede na Rua Avelino Freitas, nº 498, centro, CEP 64.770-000, São Raimundo Nonato-PI, neste ato representada pelo Sr. **Calixto da Silveira Dias**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 946.101 SSP-PI e CPF nº 341.263.683-53, residente e domiciliado na Rua Dr. Luiz Paixão, 452, Milonga, CEP 64.770-000, São Raimundo Nonato-PI.

Objeto: Fornecimento de material permanente, odontológico e hospitalar, destinados ao Centro Municipal de Saúde "Bela Vista"-(PSF), Centro Municipal de Saúde "Bom Jesus da Lapa"-(PSF), Centro Municipal de Saúde do "Mutirão"-(PSF) e Posto de Saúde "Lagoa Grande"-(PSF), coordenados pela Secretaria Municipal da Saúde de Cristino Castro-PI.

Fundamento Legal: Carta Convite nº 005/2020, art. 22, inciso III da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Valor Global do Contrato: R$ 67.697,80 (sessenta e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).

Vigência: 31 de dezembro de 2020.

Fonte de Recursos: Emendas Parlamentares nºs 12460005 e 12460006, vinculado às Propostas nº 12925.942000/1140-03 e nº 12925.942000/1130-05, do Ministério da Saúde, Estruturação da Atenção a Saúde Bucal.

Data de Assinatura: 07 de dezembro de 2020.

Signatários: Danilo Vaz de Sousa, pela CONTRATANTE e Calixto da Silveira Dias, pela CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
Av. Marcos Parente,1071 - Centro
06554364/0001-08 Exercício: 2020

DECRETO Nº 46 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.152

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$984.562,37 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **984.562,37**

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

4	01.031.0001.2001.0000	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	5.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 001	0C
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

33	04.122.0005.2043.0000	Encargos com Assessoria Jurídica	15.000,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 001	0C
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		

02 02 00 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

73	04.122.0005.2040.0000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral	12.705,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 001	0C
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
111	15.451.0040.2320.0000	Manutenção dos serviços de utilidade pública	80.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001	0C
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
113	15.451.0040.2320.0000	Manutenção dos serviços de utilidade pública	20.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001	0C
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
114	15.451.0040.2320.0000	Manutenção dos serviços de utilidade pública	80.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001	0C
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		

DECRETO Nº 46 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.152

02 02 00 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

152	17.512.0051.2451.0000	Manutenção dos serviços de limpeza pública	199.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001	0C
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
169	25.752.0065.2590.0000	Manutenção de redes de energia elétrica	46.537,50	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001	0C
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		

02 04 02 FUNDEB - FUNDO DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

340	12.361.0030.2201.0000	Remuneração do Magist.-Ensino Fundamental-60% FUNDEB	100.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 116	0C
	116	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União		
	230 000	FUNDEB - Magistério		
364	12.361.0030.2203.0000	Manut.e desenv.do ensino fundamental-40% FUNDEB	73.694,87	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 117	0C
	117	Transferências do FUNDEB – Complementação da União		
	240 000	FUNDEB - Outros		

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

435	08.244.0016.2142.0000	Manut.das Ações do Prog Bolsa Família-IGD-BF	5.250,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 311	0C
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
	400 001	Assistência - Rec. Vinculados		
465	08.244.0016.2150.0000	Manutenção da Secr. Mun. de Assistência Social	12.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001	0C
	001	Recursos Ordinários		
	400 000	Assistência Social		

02 06 02 ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS

515	08.244.0016.2150.0000	Manutenção da Secr. Mun. de Assistência Social	5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001	0C
	001	Recursos Ordinários		
	400 000	Assistência Social		
521	08.244.0016.2153.0000	Assistência a pessoas carentes	20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001	0C
	001	Recursos Ordinários		
	400 000	Assistência Social		

DECRETO Nº 46 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.152

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

556	10.301.0020.2160.0000	Manutenção da Secretaria Mun. de Saúde	25.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 001	0C
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		
577	10.301.0020.2161.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica	2.200,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 214	0C
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		
583	10.301.0020.2161.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica	2.100,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 214	0C
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		
643	10.302.0020.2172.0000	Manutenção das Ações do Programa CAPS	30.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 213	0C
	213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		
770	10.301.0020.2160.0000	Manutenção da Secretaria Mun. de Saúde	75.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 213	0C
	213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		
771	10.301.0020.2160.0000	Manutenção da Secretaria Mun. de Saúde	50,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 213	0C
	213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		

02 07 03 HOSPITAL LOURIVAL DE ABREU VASCONCELOS

673	10.302.0027.2196.0000	Manutenção das atividades ambulatoriais e hospitalares	110.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001	0C
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		
686	10.302.0027.2196.0000	Manutenção das atividades ambulatoriais e hospitalares	45.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 213	0C
	213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		
691	10.302.0027.2196.0000	Manutenção das atividades ambulatoriais e hospitalares	9.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 213	0C
	213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		

(Continua na próxima página)